



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.914 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAR SITU-  
TUAÇÃO TRABALHISTA DE SERVIDOR DA PREFEITU  
RA MUNICIPAL."**

---

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 148.503,27 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e três cruzeiros e vinte e sete centavos) visando regularizar situação trabalhista de servidor da Prefeitura Municipal, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA FAZENDA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080200 - Supervisão e Coordenação Superior

03080202-26 - Despesas de Exercícios Anteriores

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3190 - Diversas Despesas de Custeio

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores. Cr\$ 148.503,27

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

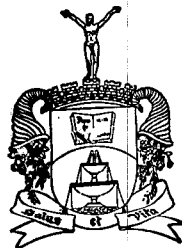
10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

...



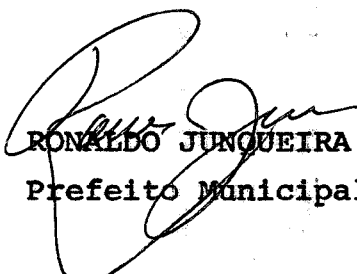
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.914 / Continuação

4130 - Investimentos em Regime de  
Execução Especial. . . . . Cr\$ 148.503,27

ART. 3º - Revogadas as disposições em con-  
trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1979

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"  
"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"